



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 410/2021–GAB/PMA. Afuá–Pa, 13 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora MARIA DA CONCEICAO PANTOJA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Lavadeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 09/04/2021 a 08/08/2021.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 09/08/2021 a 08/10/2021, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de abril de 2021.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 13 de maio de 2021.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 13/05/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04